



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3616 – DATA 09/09/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.698, DE 08 DE AGOSTO DE 2026.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com fundamento no artigo 94, inciso X da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 30 a 34 da Lei Municipal nº 4.306, de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do exercício 2026, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.0004.2020 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Sec. da Fazenda

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA		300.000,00
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	300.000,00	
Total por Modalidade:	300.000,00	300.000,00
Total por Ação	300.000,00	300.000,00
Total por Unidade	300.000,00	300.000,00
Total Geral	300.000,00	300.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projeto e Atividade, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 14.699, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

“Abre Suplementação por excesso de arrecadação ao orçamento do Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.399/2025, artigo 6º. inciso I, alínea "c".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme detalhamento abaixo:

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.0004.2020 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Sec. da Fazenda	
4.4.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS	358.255,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	358.255,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	358.255,00
TOTAL DA UNIDADE:	358.255,00

2763 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

15.451.0036.1132 - Construção e Recuperação de Unidades Públicas	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	600.463,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	600.463,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	600.463,00

15.451.0036.1133 - Construção e Recuperação de Peças Públicas	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	605.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	605.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	605.000,00

15.451.0036.2399 - Pavimentação e Infraestrutura	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	6.000.000,00

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.098.459,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	6.098.459,00

4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.337.823,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.337.823,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 13.436.282,00

TOTAL DA UNIDADE: 14.641.745,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 15.000.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão do excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II, conforme Anexo I.

FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000.000,00
TOTAL:	15.000.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de setembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art.9º, Item 45, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Exercício: 2026

Nº Decreto	Data	Código da Fonte	Nome da Fonte	Valor
14699	08/09/2026	501	Outros Recursos não Vinculados	15.000.000,00
TOTAL				15.000.000,00

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código da Fonte	Total Aberto	Total Excesso de Arrecadação	Saldo
501	15.000.000,00	23.448.765,34	8.448.765,34
TOTAL	15.000.000,00	23.448.765,34	8.448.765,34

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAQUIM COSTA GALVÃO NETO
CONTADOR CRC-BA 009103/O-7

DECRETO Nº 14.700, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com fundamento no artigo 94, inciso X da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 30 a 34 da Lei Municipal nº 4.306, de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do exercício 2026, no valor de R\$ 1.007.890,00 (um milhão, sete mil e oitocentos e noventa reais), conforme detalhamento abaixo:

1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA**10.305.0075.2377 - Vigilância em Saúde Epidemiológica****15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		7.890,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	7.890,00	
Total por Modalidade:	7.890,00	7.890,00
Total por Ação	7.890,00	7.890,00

1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA**10.301.0075.2382 - ACS - Agentes Comunitários de Saúde****16043130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	
Total por Modalidade:	1.000.000,00	1.000.000,00
Total por Ação	1.000.000,00	1.000.000,00
Total por Unidade	1.007.890,00	1.007.890,00
Total Geral	1.007.890,00	1.007.890,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projeto e Atividade, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de setembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1048/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **RISOMARIO LOBO DA SILVA**, do cargo de **Chefe de Gabinete**, da **Procuradoria Geral do Município**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de setembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1049/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **MATHEUS YAN PINHEIRO SANTOS**, do cargo de **Subsecretário Municipal**, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de setembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e no inciso III, art. 94, da Emenda nº 29/2006, à Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro do Município de Feira de Santana e a **Convocação nº 08/2026** publicada no Diário Oficial de 30/07/2026 (Edição 3588).

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, com vigência a partir da data de publicação:

	ASSISTENTE SOCIAL
Nº 1050/2026	ADRIANA DOS SANTOS DIAS
Nº 1051/2026	CLEIDE MOURA DE SOUSA SANT'ANNA LIMA
Nº 1052/2026	GLORIA KARLA PEREIRA NEIVA
Nº 1053/2026	JEOVANA RIBEIRO DE JESUS DO NASCIMENTO
Nº 1054/2026	MANOELA NUNES DAMA MACIEL
Nº 1055/2026	NALDIRA SILVA CEDRAZ
Nº 1056/2026	RENATA SANTOS DA CRUZ

	CONTADOR
Nº 1057/2026	EDMILSON MOURA DE ARAUJO
Nº 1058/2026	IARA ROCHA DE JESUS
Nº 1059/2026	LAIZE EVELLEN DA SILVA COUTO
Nº 1060/2026	MAYRA MONIQUE MARTINS DE FREITAS





	COORDENADOR ADMINISTRATIVO
Nº 1061/2026	IVALDO MARCIO SAMPAIO FRANCO
Nº 1062/2026	RAFAEL DOS SANTOS GOMES ESTRELA
Nº 1063/2026	TASSYANA DOS SANTOS DAS VIRGENS

	MOTORISTA AMBULÂNCIA
Nº 1064/2026	ROBSON TAVARES SANTOS

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de setembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1065/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e no inciso III, art. 94, da Emenda nº 29/2006, à Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro do Município de Feira de Santana e a **Convocação nº 07/2026** publicada no Diário Oficial de 30/07/2026 (Edição 3587).

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, com vigência a partir da data de publicação:

PSICÓLOGO
LARISSA DE OLIVEIRA MATOS

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de setembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e no inciso III, art. 94, da Emenda nº 29/2006, à Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro do Município de Feira de Santana e a **Convocação nº 06/2026** publicada no Diário Oficial de 30/07/2026 (Edição 3587).

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, com vigência a partir da data de publicação:

	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Nº 1066/2026	ALAN SILVA CASAES
Nº 1067/2026	ANA PAULA BATISTA RIBEIRO
Nº 1068/2026	ARIADNA OLIVEIRA DA SILVA
Nº 1069/2026	EDSON SOARES NASCIMENTO
Nº 1070/2026	HELANEIA SANTOS REIS ESTRELA
Nº 1071/2026	ISLAINE JEIELI DE SOUZA VELOSO
Nº 1072/2026	JOCLEY QUEIROZ ARAUJO
Nº 1073/2026	KARLA DOS SANTOS CERQUEIRA
Nº 1074/2026	LEONARDO SILVA DE JESUS
Nº 1075/2026	LUCICLEIA MAGALHAES BRITO GONCALVES
Nº 1076/2026	MATHEUS SANTOS ALBUQUERQUE
Nº 1077/2026	RAQUEL ARAUJO DA SILVA

	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Nº 1078/2026	JACSON SANTOS SANTANA

	ANALISTA JURÍDICO
Nº 1079/2026	HANNA BARONA SILVA MENDES
Nº 1080/2026	YNGRID LIMA GUIMARÃES

	ARQUITETO
Nº 1081/2026	PAULO VITOR BATISTA GRAVE

	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nº 1082/2026	ALICE DA SILVA RIOS
Nº 1083/2026	JACIRA DOS SANTOS AVELINO
Nº 1084/2026	JHONE CAIQUE SANTOS DE SOUZA
Nº 1085/2026	LUAN ARAUJO CANCIO GOMES
Nº 1086/2026	LUAN GUIMARAES ALBUQUERQUE
Nº 1087/2026	LUCIANO RIBEIRO DA SILVA
Nº 1088/2026	LUCIENE BARRETO DOS SANTOS
Nº 1089/2026	MARCELA SOUZA DE OLIVEIRA
Nº 1090/2026	MILENA ASSIS SALOMAO
Nº 1091/2026	NUBIA SANTOS DA CONCEICAO
Nº 1092/2026	SARAH DOS SANTOS SILVA

	CONTADOR
Nº 1093/2026	ALEX ASSIS DOS SANTOS



	ECONOMISTA
Nº 1094/2026	EDVA DA SILVA NERES
	ENFERMEIRO
Nº 1095/2026	EDEILMA OLIVEIRA SOUZA
Nº 1096/2026	EMANUELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA RIOS
Nº 1097/2026	INGRID DANTAS PIMENTEL
Nº 1098/2026	MARIA CAROLINA RIBEIRO MOTA PORTO
Nº 1099/2026	MARIA PRICILA DE JESUS REIS
Nº 1100/2026	MARILENE ALVES CARNEIRO
Nº 1101/2026	TIARA LETICIA DOS SANTOS PIRES
	ENGENHEIRO AMBIENTAL
Nº 1102/2026	ISRAEL HENRIQUE RIBEIRO RIOS
	ENGENHEIRO CIVIL
Nº 1103/2026	ALESSANDRO DOS SANTOS SOUSA
Nº 1104/2026	LEILANE DA SILVA DUARTE
	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº 1105/2026	ISA MARA JESUS DE OLIVEIRA
Nº 1106/2026	JOSIMAR SOARES SANTOS JUNIOR
Nº 1107/2026	PAULO SILVA DE MOURA
	GÉOLOGO
Nº 1108/2026	MARCELO HENRIQUE DE JESUS
	INTÉRPRETE DE LIBRAS
Nº 1109/2026	IDYLA TAINAH FERREIRA TAPIOAM DOS SANTOS
Nº 1110/2026	JOELMA RIBEIRO DE JESUS RAMOS
Nº 1111/2026	LENON CARDOSO MASCARENHAS
Nº 1112/2026	LINDANIL DE JESUS DOS SANTOS SILVA
Nº 1113/2026	QUELLE CRISTIANE DOS SANTOS SILVA
	MOTORISTA
Nº 1114/2026	FRANCINALDO FERNANDES MARTINS
Nº 1115/2026	VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA
	ORIENTADOR SOCIAL
Nº 1116/2026	ALINE DE SOUZA CERQUEIRA
Nº 1117/2026	DAIANA APARECIDA SOARES DE JESUS
Nº 1118/2026	JESSICA SILVA AGUIAR
Nº 1119/2026	SORAYA COSTA BOAVENTURA
Nº 1120/2026	TIAGO BOULHOSA SILVA
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Nº 1121/2026	EVELYN PIRES PORTELA SANTOS
Nº 1122/2026	FABIANE DA CUNHA ARAUJO
Nº 1123/2026	FLAVIA LOMBA SANTOS
Nº 1124/2026	GABRIEL DOS SANTOS LYRA
Nº 1125/2026	IRLENE PINHEIRO DOS SANTOS
Nº 1126/2026	JULIANA DE OLIVEIRA FREITAS SANTOS
Nº 1127/2026	MARIA ESTELA MARINHO COSTA SILVA
Nº 1128/2026	SOLANGE DE SOUZA BRITO ALMEIDA





Nº 1129/2026	VERLANE SANTOS DE PAULA
Nº 1130/2026	WELLINGTON SANTANA DOS SANTOS RODRIGUES
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
Nº 1131/2026	LAIANE DOS SANTOS SILVA CARNEIRO
Nº 1132/2026	PATRICIA DE FREITAS ARAUJO

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de setembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1133/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 52386/2026, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **PATRICIA AMORIM BISPO DOS SANTOS**, matrícula nº 01.075.612-6, PROFESSOR, admitido(a) em 19/02/2008, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de setembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 321-2026-09AC. AO CONTRATO Nº 322-2025-09C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 312-2026-09SA. Fundamento Legal da prorrogação: O art. 74, V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato). **Locatário:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Locadora:** LAUDELINA ROSA SOUSA DA SILVA. Origem: Inexigibilidade n.º 316-2025-09I e Processo Administrativo nº 726-2025. **Objeto do Contrato:** Locação do imóvel situado na Rua Itambé, nº 13, Bairro Jardim Cruzeiro, Feira de Santana/BA, para o funcionamento do Almoxarifado Central - Divisão de Apoio ao Estudante. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 322-2025-09C, por até 12 (doze) meses, com início em 28/08/2026 e término em 28/08/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 180.000,00; Valor Atual do Contrato: R\$ 180.000,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de continuidade do funcionamento do Almoxarifado Central – Divisão de Apoio ao Estudante, sendo necessária a manutenção da locação do imóvel para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais do setor. **Data da Assinatura:** 28/08/2026.

Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Secretário Municipal de Educação.

Laudelina Rosa Sousa da Silva – Locadora.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 325-2026-09AC. AO CONTRATO Nº 20-2025-09C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 219-2026-09SA. Fundamento Legal do Acréscimo de Serviços: O art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** INO9VARE ENGENHARIA LTDA. Origem: Licitação nº 17-2024-09L – RDC nº 18-2024-RDC. **Objeto do Contrato:** Contratação integrada de empresa de engenharia para execução da reforma e ampliação das escolas municipais Eduardo F da Mota, P. de Freitas Almeida, Profª Francy Silva, Raul R. de Oliveira e Timoteo F. da Silva, incluindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos complementares. **Finalidade do Termo Aditivo: Acréscimo de Serviços.** Valor Originário do Contrato: R\$ 3.909.098,77. Valor Atual do Contrato com os últimos reajustes: R\$ 4.143.296,66. Novo Acréscimo de Serviços: 1.740.398,50. **Justificativa do Acréscimo de Serviços:** O acréscimo de serviços justifica-se pela necessidade de adequações e complementações identificadas durante a execução da obra, visando garantir a plena funcionalidade, segurança e qualidade das unidades escolares, bem como o atendimento adequado às necessidades da Administração. **Data da Assinatura:** 02/09/2026.

Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Secretário Municipal de Educação.

Alessandre Medeiros Assis Pereira – Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 326-2026-09AC. AO CONTRATO Nº 327-2022-09C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 362-2026-09SA. Fundamento Legal da prorrogação: Lei Federal nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e no art. 59, inciso VII, da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Locatário:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Locadora:** PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE FEIRA DE SANTANA. Origem: Dispensa nº 271-2022-09D, Processo Administrativo nº 527-2022. **Objeto do Contrato:** Locação de imóvel situado na Rua Augusto dos Anjos, nº 288, Bairro Rua Nova, para o funcionamento da Escola Municipal Luís Alberto. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 327-2022-09C, por até 12 (doze) meses, com início em 06/09/2026 e término em 06/09/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 21.600,00; Valor Atual do Contrato: R\$ 21.600,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de continuidade do funcionamento da Escola Municipal Luís Alberto, sendo indispensável a manutenção da locação do imóvel para assegurar a continuidade das atividades escolares e o atendimento aos alunos. **Data da Assinatura:** 02/09/2026.

Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Secretário Municipal de Educação.

Levi Yohanan Bezerra Nogueira – Representante da Locadora.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 360-2026-09AC. AO CONTRATO Nº 363-2025-09C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 392-2026-09SA. Fundamento Legal da prorrogação: O art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA. Origem: Licitação nº 54-2025-09L, Concorrência Eletrônica nº 55-2025-CE. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa de engenharia para construção da Creche Pró-infância padrão FNDE, no distrito de Bonfim da Feira, no município de Feira de Santana, Bahia. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 327-2022-09C, por até 06 (seis) meses, com início em 06/09/2026 e término em 06/03/2027. Sem alteração do valor contratual. **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de continuidade da execução da obra de construção da Creche Pró-Infância Padrão FNDE, visando assegurar a conclusão dos serviços e o atendimento ao interesse público. **Data da Assinatura:** 02/09/2026.

Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Secretário Municipal de Educação.

Mariana Oliveira de Vasconcelos – Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 369-2026-09AC. AO CONTRATO Nº 93-2021-09C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 454-2026-09SA. Fundamento Legal da prorrogação: O art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** CG TRANSPORTES URBANOS LTDA. Origem: Licitação nº 366- 2019 Pregão Eletrônico nº 230-2019. **Objeto do Contrato:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Transporte Escolar Rural diário, em atendimento a demanda de alunos da Rede Pública Municipal de Educação de Feira de Santana/BA, alunos da Rede Estadual de Ensino, em atendimento ao Programa Estadual de Transporte Escolar da Bahia (PETE -BA). **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 93-2021-09C, por até 12 (doze) meses, com início em 20/08/2026 e término em 20/08/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 14.247.999,22; Valor Atual do Contrato com os últimos reajustes: R\$ 22.748.536,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação excepcional justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade do serviço de transporte escolar, indispensável ao deslocamento diário dos alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, evitando a interrupção do atendimento e assegurando o acesso e a permanência dos estudantes nas unidades escolares. **Data da Assinatura:** 20/08/2026.

Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Secretário Municipal de Educação.

Rosa Helena Soares Sampaio – Representante da Contratada.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 32-2026-12L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32-2026-PE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a gestão integral e a operacionalização do Sistema de Restaurantes Populares, com o fornecimento contínuo de refeições prontas individuais, do tipo almoço, destinadas à população em situação de vulnerabilidade social, no Município de Feira de Santana/BA. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e esgotados os recursos administrativos, nos termos do Art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto ao **VENCEDOR** do certame: M A REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA. **VALOR:** R\$ 11.008.800,00. Neste Ato, **HOMOLOGO** a licitação na presente data: 26/08/2026. Feira de Santana, 08/09/2026. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 32-2026-12L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32-2026-PE. CONTRATO: 478-2026-12C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** M A REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a gestão integral e a operacionalização do Sistema de Restaurantes Populares, com o fornecimento contínuo de refeições prontas individuais, do tipo almoço, destinadas à população em situação de vulnerabilidade social, no Município de Feira de Santana/BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/09/2026. **VALOR:** R\$ 11.008.800,00. Feira de Santana, 08/09/2026. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

FICA REMARCADA A LICITAÇÃO INTERNACIONAL nº 79-2026-08L – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 79-2026-CE –

Objeto: Contratação de empresa de engenharia de consultoria para a prestação de serviços de apoio ao gerenciamento, à fiscalização, as análises e aprovação de projetos, o apoio técnico às obras do programa de drenagem urbana sustentável e mobilidade eficiente de Feira de Santana - Feira 200 anos. **Tipo:** Técnica e Preço. **Data:** 05/11/2026 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Tel.: (75) 3617-0683 / 0682. **Edital no site:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 08/09/2026. Djavan Aragão Pereira dos Santos - Núcleo Preparatório. Livia Tatiane Lima de Sales - Agente de Contratação.





PORTARIAS

**EXTRATO DE PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 1024 A 1077/2026,
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – ANO XII – EDIÇÃO 3569 – DATA 09/07/2026**

PORTARIA Nº 1033/2026
Republicada por incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar a Profª **SARA CERQUEIRA DE ALEXANDRE SILVA**, matrícula nº 01.081.075-2, para exercer a função de **VICE-DIRETORA** do Centro Municipal de Educação Infantil João Serafim de Lima, símbolo FGE – C 06, com carga horária de 90 horas mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de julho de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 1024 A 1077/2026,
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – ANO XII – EDIÇÃO 3569 – DATA 09/07/2026**

PORTARIA Nº 1045/2026
Republicada por incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar a Profª **YRIS NAMARA LIMA DE OLIVEIRA REIS**, matrícula nº 01.075.493-4, para exercer a função de **VICE-DIRETORA** da Escola Municipal Carlos Alberto do Carmo, símbolo FGE – C 06, com carga horária de 90 horas mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de julho de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 1024 A 1077/2026,
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – ANO XII – EDIÇÃO 3569 – DATA 09/07/2026**

PORTARIA Nº 1054/2026
Republicada por incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar a Profª **VANÊSSA DIAS DA SILVA**, matrícula nº 60.002.609-6, para a função de **VICE-DIRETORA** da Escola Municipal João Durval Carneiro, símbolo FGE – B 05, com carga horária de 180 horas mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de julho de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





**EXTRATO DE PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 1024 A 1077/2026,
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – ANO XII – EDIÇÃO 3569 – DATA 09/07/2026**

PORTARIA Nº 1064/2026
Republicada por incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar a Profª **WALDIRENE CRUZ SANTOS**, matrícula nº 01.074.882-0, para a função de **VICE-DIRETORA** da **Escola Municipal de Educação Infantil Godofredo Filho**, símbolo **FGE – C 06**, com carga horária de **90 horas mensais**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de julho de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1674/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo de nº 50387/2026, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOAO RIBEIRO DE ALMEIDA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 01.004.741-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 1995/2000** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de setembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 1675/2026 – Dispensar, a pedido, a Profª **TATIELE BASTOS DOS SANTOS**, matrícula nº 60.003.061-9, da função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Firmino José de Brito**, símbolo **FGE - C 03**.

Nº 1676/2026 – Designar a Profª **ROBERTA CRUZ DE SOUZA**, matrícula nº 60.000.158-9, para exercer a função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Firmino José de Brito**, símbolo **FGE - C 03**.

Nº 1677/2026 – Dispensar a Profª **JUCINALDA DA PAZ LACERDA**, matrícula nº 01.081.063-5, da função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Doutor João Duarte Guimarães**, símbolo **FGE - B 02**.

Nº 1678/2026 – Dispensar o Prof. **CARLOS HENRIQUE DE JESUS DA CRUZ**, matrícula nº 60.002.657-7, da função de **VICE-DIRETOR** da **Escola Municipal Doutor João Duarte Guimarães**, símbolo **FGE - B 05**.

Nº 1679/2026 – Designar a Profª **JUCINALDA DA PAZ LACERDA**, matrícula nº 01.081.063-5, para exercer a função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Doutor João Duarte Guimarães**, símbolo **FGE - B 02**.

Nº 1680/2026 – Designar o Prof. **CARLOS HENRIQUE DE JESUS DA CRUZ**, matrícula nº 60.002.657-7, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** da **Escola Municipal Doutor João Duarte Guimarães**, símbolo **FGE - B 05**, com carga horária de **180 horas mensais**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de setembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 1681/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** dispensar **MATHEUS YAN PINHEIRO SANTOS**, Subsecretário Municipal, da Secretaria Municipal de Governo, de responder interina e cumulativamente pelo cargo de **Diretor de Juventude e Administrador Financeiro do Fundo Municipal da Juventude**, da **Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres**, Símbolo DA-1.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de setembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2026**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 24/08, 25/08, 26/08, 27/08, 28/08 e 31/08 os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco Caixa Econ	575872391-2-QSE	QSE	20/08/2026	2.938.458,65
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	24/08/2026	2.684.118,39
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	24/08/2026	14.229,32
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	25/08/2026	117.189,15
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	25/08/2026	662.207,37
Banco do Brasil S/A	127789-8 PM PNATE	PNATE	25/08/2026	1.522.218,15
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	26/08/2026	66.817,17
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	26/08/2026	2.136.306,54
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	27/08/2026	79.545,84
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	27/08/2026	18.836,62
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	28/08/2026	44.615,23
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	28/08/2026	3.721.372,20
Banco do Brasil S/A	71722-3 PMFS FPM	FPM	28/08/2026	5.134.758,19
Banco do Brasil S/A	89662-4 PM IPI	IPI	28/08/2026	41.918,50
Banco do Brasil S/A	283142-2 PMFS ICMS	ICMS EXPORTACAO	28/08/2026	159.093,86
Banco do Brasil S/A	74033-0 PMFS INCRA	INCRA	28/08/2026	1.604,87
Banco do Brasil S/A	134418-8 SBL PSB FNAS	SBL PSB FNAS	31/08/2026	210.914,09
Banco do Brasil S/A	139249-2SBL MAC FNAS	SBL MAC FNAS	31/08/2026	137.956,10
Banco do Brasil S/A	77363-8 MFS SNA	SIMPLES NACIONAL	31/08/2026	39.501,87
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	31/08/2026	14.235.620,00

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de setembro de 2026

JOSE RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em , 01/09, 02/09, 03/09, e 04/09, os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	70474-1 PMFS FE	PMFS FE	27/08/2026	393.416,86
Banco do Brasil S/A	51926-X PMFS ANEEL	ANEEL	31/08/2026	17.806,45
Banco do Brasil S/A	137408-7 SBL PSB FNAS	SBL PSB FNAS	31/08/2026	78.889,20
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	01/09/2026	41.911,67
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	01/09/2026	22.069,23
Banco do Brasil S/A	127789-8 PM PNATE	PNATE	01/09/2026	1.019,98
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	02/09/2026	3.591.318,23
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	02/09/2026	115.769,82
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	03/09/2026	45.167,74
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	03/09/2026	274.379,50
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	04/09/2026	19.300,17
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	04/09/2026	35.705,72

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de setembro 2026

JOSE RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO 33/2026**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria 01/2025 datado no dia 03/01/2025 e Decreto Individual de nº 009/2025 publicado no dia 01/01/2025 Ano XI – Edição 3111 tornar público o que ficou decidido em Reunião Ordinária de nº 366ª no dia 02/09/2026 abaixo:

RESOLVE:

- 1 – Aprovar as contas do segundo bimestre de 2026.

Feira de Santana, 03 de setembro de 2026.

RODRIGO SANTOS MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2026**, JUNTO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO	FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ ANUAL	HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº. 014-2026-1123 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014-2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 446-2026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E SUAS UNIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	CASA MIX LTDA	8.795,00	DATA DA HOMOLOGAÇÃO 01 DE SETEMBRO DE 2026. PERÍODO PARA ENTREGA DO OBJETO: 12 (DOZE) MESES, EM CONTRATO. ADMITINDO - SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DOS ARTS. 106 E 107 DA LEI FEDERAL 14.133/21.
		DETECH COMÉRCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA	3.916,48	
		EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	16.415,20	
		G C LUZ LTDA	26.600,00	
		G. A. RIBEIRO INFOCENTER	4.215,00	
		IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA LTDA	37.198,00	
		LLM INFORMÁTICA LTDA	521.470,00	
		NEW STOCK COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRO LTDA	650,00	
		W-TECH INFORMÁTICA LTDA	28.071,95	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.3500 Projeto de Atividade: 2075 Fontes: 15001002 E 17990050				

FEIRA DE SANTANA, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

GILBERTE LUCAS**DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

PORTARIA Nº.027-FHFS-2026

A Diretora - Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana e a Diretoria Técnica/Médica do Complexo Materno Infantil (Hospital Inácia Pinto dos Santos/Hospital Municipal da Criança – José Eduacy Lins), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

I) CONSIDERANDO, a Portaria nº 1.010/2002 do Ministério da Saúde, que estabelece diretrizes para o funcionamento das Comissões de Óbito;

II) CONSIDERANDO, a necessidade de monitorar, analisar e prevenir óbitos, promovendo melhorias na assistência prestada;

III) CONSIDERANDO, a importância de organizar, normatizar e fortalecer a cultura de qualidade e segurança hospitalar;

RESOLVE:

ATUALIZAR COMISSÃO E ÓBITO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS – HIPS, UNIDADE PERTENCENTE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.063-FHFS/2025, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

ART. 1º A COMISSÃO DE ÓBITO REGER-SE-Á PELOS SEGUINTE PRINCÍPIOS:

- I. Análise sistemática e criteriosa dos óbitos ocorridos;
- II. Identificação de causas evitáveis e fatores contribuintes;
- III. Proposição de medidas preventivas e corretivas;
- IV. Integração com ações de qualidade, segurança do paciente e gestão de risco;
- V. Disseminação de informações e capacitação sobre prevenção de óbitos.

ART. 2º COMPETE À COMISSÃO DE ÓBITO

- Receber e revisar todos os casos de óbitos ocorridos no HIPS;
- Classificar óbitos segundo critérios de evitabilidade;
- Elaborar relatórios periódicos com recomendações e ações de melhoria;
- Sugerir alterações em protocolos assistenciais para prevenção de óbitos evitáveis;
- Integrar-se com o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e demais setores hospitalares;
- Promover educação continuada e discussões de casos com a equipe multiprofissional;
- Manter registros atualizados e acessíveis para auditorias internas e externas.

ART. 3º COORDENAÇÃO

A coordenação e presidência da **Comissão de Óbito** será exercida por:

Dr. Phelipe Balbi Matins – CREMEB/19570, e em sua ausência será exercida por: **Dr. Fipe Farias Cardoso** – CREMEB/28273.

ART. 4º MEMBROS EXECUTORES

I	PHELIPE BALBI MATINS	CREMEB - 19570	MÉDICO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÓBITO
II	LILIANE SOUZA LOPES	COREN/BA - 68894	ENFERMEIRA VICE - PRESIDENTE DA COMISSÃO
III	ANDRÉ LUIZ BISPO NEVES	MATRÍCULA - 1236	FISIOTERAPEUTA COORDENADOR
IV	ALINE BARRETO DO NASCIMENTO	MATRÍCULA - 4556	ENFERMEIRA COORDENADORA DO NUVEPH – NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
V	FERNANDA DE OLIVEIRA TRINDADE	MATRÍCULA- 1891	ENFERMEIRA COORDENADORA DO ALOJAMENTO CONJUNTO
VI	FILIFE FARIAS CARDOSO	CREMEB - 28273	MÉDICO COORDENADOR PEDIATRIA



VII	JULIANA BRASIL BISPO	MATRÍCULA - 4261	ENFERMEIRA COORDENADORA DO BLOCO NEONATAL
VIII	VANESSA EDYANI DA S. PEREIRA	MATRÍCULA - 1303	ENFERMEIRA COORDENADORA DO BLOCO OBSTÉTRICO
IX	MILENA BOAVENTURA LEITE SANTOS	COREN/BA - 363020	COORDENADORA SCCIH – SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
X	LAYSE OLIVEIRA SAMPAIO	COREN/BA – 392754	COORDENADORA UTI NEO
XI	ELIZA SUELLEN GOUVEIA CARDOSO	COREN/BA - 675302	ENFERMEIRA COMISSÃO DE ÓBITO

ART. 5º MEMBROS CONSULTORES

I	ULIANA OLIVEIRA CATAPANO	COREN/BA - 127389	COORDENADORA DO NSP – NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE
II	JULIANA BAHIA RIGAUD	COREN/BA – 362300	COORDENADORA GERAL DE ENFERMAGEM

Art. 6º) A Comissão de Óbito integrará as ações de qualidade, vigilância, educação permanente e gestão de risco do HIPS, em consonância com as normas legais e regulatórias vigentes.

Art. 7º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Feira de Santana, 08 de setembro 2026.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

